



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº 634 DE 19 DE novembro DE 2008.

EMENTA: DENOMINA “RUA ANTONIO TEXEIRA FRANCO”, A RUA PROJETADA DA BIQUINHA AO FUNDO DA CASA Nº 172 DA RUA MAJOR JOSÉ ISIDRO.

Art. 1º - Denomina “Rua Antonio Teixeira Franco”, Iniciando na rua Faustino Pinheiro nº 451 – Rua Projetada (**beira rio**) que inicia na Biquinha e vai até os fundos da Casa nº 172 da Rua Major José Isidro, nesse município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis, 19 de novembro de 2008.

ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal